



**PORTARIA Nº. 74, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**PUBLICADO**  
01/09/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL  
FRANCISCO BADARÓ-MG

**"Dispõe sobre a designação de servidor ao exercício das funções de Gari".**

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Francisco Badaró/ MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** a necessidade de provimento e exercício das funções de Gari;

**Considerando** o princípio da economicidade e eficiência administrativa;

**Considerando** a disponibilidade e interesse de servidor apto ao desempenho das funções;

**Considerando** a necessidade urgente de designar Garis para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

**Considerando** ser competência do Prefeito Municipal prover os cargos públicos nos termos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

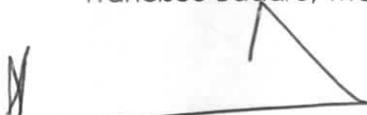
**Art. 1º** - Fica designado o Servidor Wefsender Pinheiro de Lima Caldeira, Portador da Carteira de Identidade nº 64.901.325-6 e inscrito no CPF sob o nº 081.980.486-00, detentor do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ao exercício das funções de Gari junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

**Art. 2º** - O exercício da referida função não constitui acúmulo vedado de cargo público, pois as funções e remunerações serão exclusivamente as consignadas para a função de Gari.

**Art. 3º** - Durante o exercício das atribuições de Gari, faz o servidor jus ao vencimento e demais acréscimos pecuniários inerentes à função.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró/ MG, 01 de setembro de 2022.

  
**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal